

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 8.240/2024**

**Autoriza a emissão da certificação de conclusão do Ensino Médio-EJA, na Modalidade da Educação a Distância, dos cursos de Qualificação Profissional nas unidades do SESI.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.732/2024 (Processo E-docs nº. 2024-B1DCR/CEE-ES nº. 324/2024), aprovado na Sessão Plenária do dia 05-11-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

Autorizar a emissão da certificação de conclusão do Ensino Médio-EJA, na modalidade da Educação a Distância, aos estudantes que concluíram a Formação Geral Básica do currículo dos cursos de Qualificação Profissional em Assistente de Controle de Qualidade; em Controlador e Programador de Produção; e em Eletricista e Instalador Residencial, nas unidades do SESI/ES que obtiveram resolução autorizativa deste Conselho para ofertar os referidos cursos, a partir de 1º de junho de 2021.

Vitória, ES, 05 de dezembro de 2024.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 05 de dezembro de 2024.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação